

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
MEIO AMBIENTE.**

**CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
APA PÉ DO MORRO**

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos e disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta Pública para criação da Unidade de Conservação "APA Pé do Morro". A realizar-se no dia **30 de outubro de 2017**, com início às **19:30h**, no **Auditório da Câmara Municipal**, localizada na Avenida Marinópolis, Centro, Aragominas-TO.

I – DO OBJETIVO

Apresentar à população a proposta de criação da APA Pé do Morro, esclarecendo todos os motivos que a sustentam, bem como recolher contribuições e/ou críticas do público presente através das manifestações que serão oportunizadas, respeitando, de forma transparente, o princípio da democracia.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Os participantes interessados em se manifestar, deverão fazê-lo por escrito no local do evento, durante a sessão de consulta, mediante preenchimento de formulário que será disponibilizado na ocasião, ou utilizar da oralidade para realizar sua manifestação.

- a) As manifestações deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos, respeitando-se a ordem de entrega dos formulários, que serão aceitos no decorrer dos trabalhos;
- b) Após a leitura e esclarecimento relativo às manifestações escritas, será dada a oportunidade para as manifestações orais dos participantes;
- c) Caso não seja possível o esclarecimento de todas as questões durante a sessão, as que não foram atendidas serão divulgadas no mural e no site da prefeitura (www.aragominas.to.gov.br), após 5 dias.

III – DA DURAÇÃO

A sessão de Consulta Pública terá a duração prevista de 2 horas e 30 minutos, iniciando-se às 19 horas e 30 minutos e encerrando às 22 horas. Caso seja necessário, a sessão poderá ser prorrogada ou ter seu término antecipado, a critério do coordenador dos trabalhos e da Senhora Prefeita.

IV – DO REGISTRO

Será lavrada ata da sessão da Consulta Pública, constando:

- a) O dia, a hora e o local de sua realização;
- b) O nome dos membros da equipe que comporá a mesa;
- c) O nome dos membros da equipe de coordenação dos trabalhos;
- d) A presença dos demais participantes;
- e) Os fatos ocorridos durante a sessão;
- f) A síntese das manifestações e respectivos esclarecimentos que contenham informações e subsídios para possíveis alterações na proposta;
- g) Os encaminhamentos.

V – METODOLOGIA DA SESSÃO

Objetivando que a sessão da Consulta Pública transcorra com disciplina e de forma organizada, a coordenação propõe um roteiro para condução dos trabalhos, podendo, no entanto, haver flexibilidade, desde que haja necessidade e concordância entre os presentes:

- Abertura dos trabalhos e formação da mesa em até 10 minutos;
- Fala das autoridades da mesa em até 20 minutos;
- Exploração técnica da proposta em até 30 minutos;
- Leitura e esclarecimento das manifestações escritas em até 10 minutos, para cada manifestação escrita;
- Manifestação oral dos inscritos em até 5 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo total da consulta;
- Lavratura da ata e encerramento dos trabalhos;
- Divulgação posterior através do site da Prefeitura (www.aragominas.to.gov.br) das questões eventualmente não esclarecidas durante a sessão;
- Divulgação da proposta final em até 15 dias.

Aragominas, 13 de outubro de 2017.

Antonio Libanio dos Reis
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.